

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 761-A | Página 1

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Departamento de Comunicação

### PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### =PORTARIA Nº 9.353, DE 23 DE JULHO DE 2020=

*"Dispõe sobre a concessão de licença, exoneração e nomeação aos servidores que especifica e dá outras providências."*

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

ART. 1º Nos termos do inciso III do art. 69 e do art. 83 da Lei 424/69 e conforme pedido protocolizado no Setor de Recursos Humanos sob número 1919/2020, conceder licença gestante à servidora AMANDA MICHELLE DE SOUZA ocupante do emprego temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, (Portaria 9292/2020), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 13/07/2020, conforme declaração médica anexa ao requerimento.

ART. 2º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 1891/2020, EXONERAR a partir de 18/07/2020, a servidora JULIA ARACELY REGONHA POLIZEL, ocupante do emprego temporário de Médico Plantonista. (Portaria nº 9342/2020).

ART. 3º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 1925/2020, EXONERAR a partir de 17/07/2020, o servidor LEANDRO FARIA CORREIRA, ocupante do emprego temporário de Médico Plantonista. (Portaria nº 9342/2020).

ART. 4º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 1902/2020, EXONERAR a partir de 16/07/2020, o servidor JEFERSON HENRIQUE ROSA, ocupante do emprego temporário de Porteiro. (Portaria nº 9342/2020)

Art. 5º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nº 2.230/2002, 2.427/2005 e 3.271/2020, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Concurso Público nº

001/2019 (utilização da classificação de concurso público de provimento de cargos efetivos como meio de seleção para contratação de recursos humanos por tempo determinado ou de caráter temporário, nos termos do art. 4º da Lei 2.427/2005), para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de COVEIRO, referência base 40, em caráter excepcional, temporário e emergencial, dada a não homologação do concurso público referente ao cargo de Coveiro, devido a Pandemia de COVID-19, conforme a seguir:

| NOME                  | CPF Nº.        | INÍCIO     | VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO       |
|-----------------------|----------------|------------|----------------------------|
| MARLON DE ALMEIDA     | 306.130.778-81 | 13/07/2020 | Até 31 de dezembro de 2020 |
| RAFAEL CHAVES PEREIRA | 394.030.748-33 | 13/07/2020 | Até 31 de dezembro de 2020 |

ART. 6º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 13 de julho de 2020.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,  
23 DE JULHO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

#### =PORTARIA Nº 9.354, DE 23 DE JULHO DE 2020=

*"Designa Comissão Especial de para realização de Pregão nº 017/2020 – Processo Administrativo nº 086/2020 e dá outras providências"*

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a composição da Comissão Especial para realização do Pregão nº 017/2020 – Processo Administrativo nº 086/2020 – referente à Contratação de locação de software de gestão pública municipal (Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Gestão da Receita, Secretaria e Protocolo, Controle Interno Web, Nota Fiscal E ISSQN Eletrônico), composta dos seguintes servidores e respectivas funções:

I - PREGOEIRA: Daiane Bárbara Batista de Souza;

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 761-A | Página 2

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Departamento de Comunicação

### II - EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DE PREGÕES:

- a) Sara de Melo Carmanhan;
- b) Deny Eduardo Pereira Alves;
- c) Otávio Volpini Silva;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,  
23 DE JULHO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de  
Administração e Planejamento em data supra.

Vigilância Sanitária;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,  
23 DE JULHO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de  
Administração e Planejamento em data supra.

### =PORTARIA Nº 9.355, DE 23 DE JULHO DE 2020=

*“Dispõe sobre a composição da  
Comissão de Regulamentação dos  
Serviços de Cemitério e dá outras  
providências”*

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal  
de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a composição da Comissão  
de Regulamentação dos Serviços de Cemitério, com a  
finalidade de iniciar, regulamentar, recadastrar e concluir  
todos os serviços, nos termos da legislação vigente,  
composta dos seguintes servidores:

I – ROGÉRIO CHIAROTI – Secretário Municipal de  
Governo;

II – LEONILDO APARECIDO TALARICO – Diretor de  
Engenharia e Obras;

III – LUÍS FERNANDO CARDOSO - Coordenador de  
Serviços Urbanos, Transportes, Obras Públicas e Meio  
Ambiente;

IV – OTÁVIO VOLPINI – Subprocurador Jurídico;

V - ADEMIR ADÃO OCTÁVIO – Assistente  
Administrativo;

VI – CLÁUDIO DONIZETE DE OLIVEIRA – Coveiro;

VII - MAÍSA MOREIRA GARCIA PERES – Diretora da